



Poder Legislativo Municipal

MADALENA

NÓS SOMOS O POVO



CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de MADALENA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Madalena - CE, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONTRATANTE

ANNA GLÁUBIA RODRIGUES NUNES
ANNA GLÁUBIA RODRIGUES NUNES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome: FRANCISCO EDILSON S. FERREIRA
CPF/MF: 194.253.333-00

02.
Nome: PATRÍCIA MARIA VIANA
CPF/MF: 727.407.103.30